

1.º Trimestre de
1884 a 1885

Verba do Orçamento N.º 1

361

Missas aos Domingos à hora de tercia e à hora
do meio dia.

São quarenta e nove mil reis, que recebi do Nos-
so irmão o P.^{mo} Sr. Abade Manoel Ferreira
Coutinho d'Arêdo, actual secretario d'esta Ir-
mandade Clerical, cuja quantia entreguei aos
R.^{os} Capellães, que celebrarão as sobreditas Mis-
sas à hora de tercia e à hora do meio dia aos
Domingos e dias santificados, durante o pri-
meiro trimestre do corrente anno economico
de 1884 a 1885. E por ser veridade, passo
este certificado, para constar.

Porto, Secretaria Clerical 30 de Setembro de 1884.
De José Ferreira Neves, Thesoureiro da Igreja.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

2.º Trimestre de
1884 a 1885

Verb. do Orçamento N.º 1

22e23

Missas aos Domingos à hora de tercia e à hora
do meio dia.

São sessenta e um mil e novecentos reis que
recebi do Nosso Senhor o P. me. Sr. Abade
H-618900. Manuel Ferreira Coutinho d'Arvejo, actual
Secretario d'esta Irmandade Clerical, cuja
quantia entreguei aos P. Capellães, que
celebrarão as sobreditas Missas à hora de
tercia e à hora do meio dia aos Domingos
e dias Sanctificados, durante o segundo trimen-
stre do corrente anno economico de 1884 a 1885.

E por ser verdade, passo a presente cer-
tificado, para constar. Porto, Secretaria Cle-
rical 31 de Dezembro de 1884.

P. José Ferreira Neves, Tesoureiro da Igreja.

CLÉRIGOS

Missa pelos
imãos falecidos



Luiz Jose Pereira de Moraes e Silva
 Abade de S. Miguel de Nogueira, de
 Guimaraes
 Atteste que certo haver celebrado e noventa
 missas, e da via p' missas e noventa e
 quarenta e seis p' abade da Igreja de S. Joao
 do Monte de Guimaraes de Guimaraes
 Condessa de Almeida e Albuquerque, que foi de Guimaraes
 e da Igreja de S. Joao, de Porto, e noventa
 e seis p' abade referido, que foram mandadas
 e por ser verdade passe esta, que assinamos
 Porto 4 de Agosto de 1886

Atteste que recebeu e mandou assigurar
 O Abade Luiz Jose Pereira de Moraes e Silva

Reconhece a assignatura supra. Porto,
 4 de Agosto de 1886

Luiz de Almeida
 O Abade e guardante
 Manuel Ribeiro de Almeida





Certifico que disse quarenta missas, suffragando a alma do Reverendo P^{re}. D'Almeida Pinto Resende, Abade que foi do Rio Pinto, mandadas dizer pela Irmandade da Ordem dos Clerigos Pobres, erecta na cidade do Porto, de duzentos e quarenta reis cada uma, cuja esmola ja' recebi. - E por verdade passo a presente que asiguro e juro se necessario for. Vila Nova d'Ourém 13 de setembro de 1886.

P^{re}. Pedro Lopes Pinto

IRMANDADE

Procurador assignatario, para Vila Nova d'Ourém 18 de junho de 1887.

Com tres r^{es} e verde.

Orçamento N^o 604
 Augusto 16 de Junho de 1887
 Br. e Lusa



Reg. no b^o 100000.

Br. e Lusa



Juro in sacris que celebrei quarenta missas, de esmo-
la de duzentos e quarenta reis cada uma, pela alma
de Antonio Joaquim Teixeira Baneca, irmão seu-
lar que foi da Irmandade dos Clerigos Pobres, de
Cidade do Porto. E por ser verdade o exposto
pago a presente que assigno.

Liber 3 de novembro de 1886 e seis
O Conego Domingos Jose Dias de Castro.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Certifico que disse quarenta missas suffragando a alma do Doutor Joze Pereira da Costa Cardoso, mandadas dizer pela Irmandade dos Clerigos Pobres, erecta na cidade do Porto, sendo de devzentes e quarenta reis cada uma, cuja esmola confesso ter recebido. E por verdade passo a presente que assigno e juro sendo necessario
 Villa Nova d'Aurem. 20 de novembro de 1886.
 Joze Pedro Lopes Pinto.

Recebi e assigno supra.
 Villa Nova d'Aurem 16 de junho de 1887.

Em este a verde

Oratorio N. 507

Recebi e assigno supra

Reg. no 4, comp. 1
 H. d. Aurem



Sua mercaderia no Reino, por
 que se tabacaria e foi tambem
 em Parthen d'Coimbra



Certifico eu o P.^o Domingos Coelho Mourão,
abade assignado, morador na rua de S.^{to} Ca-
tharina d'esta cidade do Porto, em como cele-
bri quarenta Missas, e todas applicadas pela
alma do R.^o José Thomé de Castro, morador
que foi na freguesia de Lordello do Curato d'esta
mesma cidade, e irmão da Irmandade dos
Clerigos; cujas missas foram mandadas dizer
e pagas pela mesma Irmandade; e por ser
verdade estarem ditas, e ter recebido a sua
esmola de duzentos e quarenta reis por cada
uma, passei a presente digo mandei passar a
presente, que vou assignar, e sendo necessario
juro in Sacris.

Porto, 6 de Dezembro de 1886 e seis.
P.^o Domingos Coelho Mourão

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS



Certifico que disse quarenta missas, applicando-as segundo os legados não cumpridos, conforme o disposto no Breve de redução, mandadas dizer pela Irmandade dos Clerigos Pobres, erecta na cidade do Porto, sendo de duzentos e quarenta reis cada uma, cuja a esmola confesso ter recebido. E por verda e ao passo a presente que assigno e juro se necessario for.

Villa Nova d' Aveiro 28 de fevereiro de 1887.

Assim por Pedro Lopes Couto.

Assim a assignatura propria

Villa Nova d' Aveiro 16 de junho de 1887.

Assim a assignatura propria

Assim a assignatura propria

Assim a assignatura propria



Assim a assignatura propria



Juro in sacris que celebrei quarenta missas, de
 esmola de duzentos e quarenta reis cada uma,
 pela alma de Francisco Pinto Henriques, irmão
 secular da Irmandade dos Clerigos Pobres, de Ci-
 dade do Porto. E por ser verdade o cypro-
 to passo a presente que assino. Lisboa
 3 d' abril de 1887 e sete

O Conego Domingos José Dias de Castro.

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS



Certifico, que disse quarenta e seis
 por alma do Reverendo Antonio Vici-
 ro de Obello, irmão que foi da Irman-
 dade dos Clerigos da cidade do Porto,
 mandadas dizer e pagas por a mes-
 mo irmandade; sendo a comola de um
 to e quarenta reis. Quando verda de
 estarem ditas, farris a presente, que
 assigno e juro in Luris. Valle de
 Tequim 27 d' Abril de 1887 e Sete.

O Presbitero
 Antonio Rebello d'Amaral

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS



Certifico eu D.^o Antonio Jose Agui-
 ra de Paiva e Souza, apontador do
 coro da Irmandade dos Clerigos da
 Cidade do Porto, em anno durante
 o anno ecclesiastico de 1236 a 1237
 se rezaram na mesma Igreja quin-
 ze officios e celebraram quinze Missas
 respectivas pelas almas de cinco
 irmaos fallecidos, a saber: D.^o Jose
 Thomaz de Castro = D.^o Antonio
 Vieira de Mello = D.^o Abb.^o Jose dos
 Santos Ferreira Moura = e dos secu-
 lares Francisco Pinto Henriques
 = e Antonio Jose Goncalves Bra-
 ga = apontando a sua annua
 na quantia de oitocentos e quinhen-
 tos e cincoenta reis. E por
 ser verdade, passo esta, que as-
 signo em
 Porto 30 de Junho de 1237 e sete
 D.^o Antonio Jose Agui-
 ra e Souza

B. 2:550

D. Agui-
 ra

Diário N.º 20-52-78-123.

Certidão de Missas
de 3.ª a semana



Certifico em P.º José Fran.º Da Silva Pereira,
Capellão Da Córta Da Irmandade dos Clerigos
D'esta Cidade, em curso desde o principio de
Julho de 1886 a fins de Junho de 1887,
fim do anno economico, celebrei na mesma
Igreja Dos Clerigos oitenta e seis missas
de tresenta seis cada uma, a hora de tercia,
a saber = trinta no primeiro trimestre, vinte
e duas no segundo, doze no terceiro, e vinte
e duas no quarto. E por ser verdade e
R. 25:800 ter recebido a sua esmola, paguei a presente
que assigno. Porto 30 de Junho de 1887

O P.º José Fran.º Da Silva Pereira

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Certifico em o P.^o Victorino Jose d'Almeida Brasetão, Capellão da Cáo
 da Irmandade dos Clerigos d'esta Cida-
 de, esse anno desde o principio de Ju-
 lho de 1326 a fins de Junho de 1327, fim
 do anno economico, celebrei na mesma
 Igreja dos Clerigos quarenta e oito Mis-
 sas de trinta e seis cada uma, á ho-
 ra de Terça, a saber= trinta e uma
 no primeiro trimestre, e dez e sete no
 segundo. E por ter recebido a sua
 esmola, e ser verdade, pedi a quem
 esta me passa-se por mim seu muito
 custoso escrever, a qual assigna-
 Porto 30 de Junho de 1327 e sete.

R 14 p 400

P.^o Victorino Jose d'Almeida Brasetão

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Certifico eu o P.^e José Ferreira Neves, Capel-
lão do Côro da Irmandade dos Clerigos da ci-
dade do Porto, em com. desde o principio de
julho de 1886 a fins de junho de 1887, fim do
anno economico, celebri na mesma Igreja
dos Clerigos cincoenta e tres missas de treren-
tas reis cada uma, a hora de tercia, a saber =
trinta e uma no primeiro trimestre, de uno
ve no segundo, e tres no terceiro. E por ser
verdade, e ter recebido a sua esmola, passei
a presente, que assigno.

R\$ 15,8900

Recebi

P.^e Neves.

Porto 30 de junho de 1887 seth.

P.^e José Ferreira Neves.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



11 de Janeiro de 1890

COMMISSÃO EXECUTIVA

DA

Grande subscrição nacional a favor da defeza do paiz
Edificio do Theatro de D. Maria II

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

As Confrarias, Archiconfrarias e Irmandades, instituições d'um caracter tão eminentemente nacional, podem occupar um dos capitulos mais vastos e sympathicos no grande relatorio d'esta commissão executiva, querendo auxiliar a subscrição nacional a favor da defeza da Patria. Algumas d'estas respeitaveis collectividades já se dignaram subscrever, entregando as quantias subscriptas; outras pensam em inscrever ainda nos seus orçamentos, uma verba especial dada por uma só vez, para o mesmo patriótico fim. Em nome d'esta commissão executiva que por unanimidade decidiu dirigir-se a todas as Confrarias, Archiconfrarias e Irmandades do paiz, venho solicitar de V. Ex.^a, a fineza de participar para esta mesma commissão se essa collectividade, pode subscrever com alguma quantia. Por mais modesta ou insignificante que a V. Ex.^a pareça ser o donativo de que possa dispor a favor da defeza da Patria, creia V. Ex.^a e todos os seus illustres collegas, que elle será aqui recebido com o maior agrado e reconhecimento. Se todas as collectividades que fazem o assumpto d'este nosso respeitoso pedido se decidirem a concorrer nos limites das suas forças e encargos, a verba total será uma das mais importantes da Grande Subscrição Nacional.

Sou com a maior consideração

Lisboa, 10 de agosto de 1890.

De V. Ex.^a

att.^o ven. cr.^o obg.^o

Jr. Gerardo Frey
Secretario da Commissão

Encarrega-se de toda a obra pertencente á sua arte, tanto para a cidade como para as provincias. Preços razoaveis e com perfeição.

FRANCISCO JOSÉ AARES
COM
OFFICINA DE CARPINTEIRO
E

Faz perclanas, caixões para engarramento, etc. Também vende madeiras e se encarrega de tomar obras por empreitada e a jornal. Preços razoaveis.

ARMAZEM DE MADEIRAS

128 - RUA DO LARANJAL - 128

PORTO 14 de Junho de 1890

A Ess^{ta} Ill^{ma}. Comandade dos Clerigos pobres Deve

1889	Julho 20	6 caixas para escanadeiras pintas os mesmos	120	720
			100	600
	Agosto 7	2 caixas para escanadeiras pintas os mesmos	120	240
			100	200
		1 aparhador		140
1888	Abril 1	arrumar o taba petz e pregos de arrumar e arrumar tudo		1000
				1200
	Maio 24	1 fechadura composta e chave para trabalho e pregos		240
				260
				4600
				890
				5490
		Deve ser pagas em		

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Damascos
e telas de seda e ouro de
todas as cores, setins de ramos
d'ouro e seda, ditos lisos,
ilhamas de prata e ouro, especia-
lidade em canotilhos, fios,
lentijoulas e palhetas, e mais
aprestes para bordados, galões de
ouro, ditos entrefinos, falsos
e de seda, franjas de ouro, ditas
de seda, rendas de ouro, ditas
falsas, e tudo pertencente a orna-
mentos de Igreja. Encarrega-se
de toda e qualquer obra de
paramentos de Igreja
e sirgaria, responsabilizando-
se pela perfeição.
PREÇOS COMMODOS

Estabelecimento e Fabrica de Paramenteiro e Sirgueiro



Premiado na exposição
JULIO RODRIGUES MACHADO
DE
de Paris em 1878
30, RUA DO LOUREIRO, 32
(Defronte do Convento das Freiras de S. Bento)

Orçamento
Porto, de _____ de 18__

Porto, 1889. — Typ. Gutenberg, Caldeireiros, 43.

vestido de Neuvo fuso de setins
branco, bordado de ouro fino e
renda dito, cordão d'ouro, etc

4.500

Recbi a conta supra
Mta 24 de Jeverain de 1890.
M. Julio Rodrigues Machado
João da Silva

Damascos

e telas de seda e ouro de todas as cores, setins de ramos d'ouro e seda, ditos lisos, ilhamas de prata e ouro, especialidade em canotilhos, fios, lentijoulas e palhetas, e mais aprestes para bordados, galões de ouro, ditos entrefinos, falsos e de seda, franjas de ouro, ditas falsas, e tudo pertencente a ornamentos de Igreja. Encarrega-se de toda e qualquer obra de paramentos de Igreja e sirgaria, responsabilizando-se pela perfeição.

PREÇOS COMMODOS

Estabelecimento e Fabrica de Paramenteiro e Sirgueiro



Premiado na exposição

JULIO RODRIGUES MACHADO

DE

JULIO RODRIGUES MACHADO

de Paris em 1878

30, RUA DO LOUREIRO, 32
(Defronte do Cor.)

João de Deus
M. de S. Joaquin *Procurador da Cúmbria*

Porto, 1889.—Typ. Gutenberg, Caldeireiros, 43.

Porto, de _____ de 18_____

1 Jeanha durada

1,900

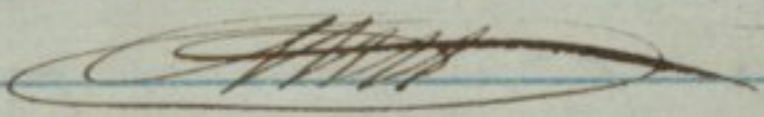
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Recbe Porto 24/2/90
M. Julio Rodrigues Machado
J Machado



R. 23:400

Certifico eu B. Melino Thoutcio de Miranda,
 Capellão do Coro da Paróquia dos
 Clerigos d'esta Cidade, em nome de
 o Principio de Julho de 1886 e final de
 Junho de 1887, findo anno economico,
 celebri na mesma Igreja dos Clerigos
 setenta e oito missas de trescentos reis
 cada uma, a' hora de terceira, a sa-
 ber = quarenta e duas no terceiro trimestre
 tre e trinta e seis no quarto. E por
 ser verdade, e ter recebido a sua soma
 de, praxia a presente que assigno.
 Porto 30 de Junho de 1887.

B. Melino Thoutcio de Miranda




Certifico em o J.^o Manuel Dias de
 Castro Capellão do Coro da Irmandade
 dos Clérigos d' esta Cidade, em como
 desde o principio do mes de julho
 de 1886 at fins de junho de 1887, fins
 do anno economico celebrou na mesma
 ygreja dos Clérigos clerenove missas de
 diferentes reis cada uma, a hora de ter-
 cia, asaber; cler no terceiro trimestre
 e nove no quarto. E por ser verdade
 e ter recebido a sua emolação passo
 a presente que assino.

#58700

Porto 30 de junho de 1887.
 J.^o Manuel Dias de Castro

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS



Certifico eu padre Jeronymo Goncalves Moraes, Capellão do Coro da Irmandade dos Clérigos desta cidade em nome desde o principio de julho de mil oitocentos oitenta e seis a fins de junho de mil oitocentos oitenta e sete, fim do anno economico, celebri na mesma Igreja dos Clérigos oitenta e cinco mil e trezentos reis e cada uma a honra de Terceira, a saber = trinta e quatro no segundo trimestre, vinte e tres no terceiro e vinte e quatro no quarto. E por ser verdade e ter recebido a sua esmola, paguei a presente, que annuo.

Porto 30 de junho de 1887.

P. Jeronymo Goncalves Moraes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Diario N.º 18-48-75-120

Missas aos Dom.^{as}
à hora de 3.^{cia} e meio dia



1799/1900

Certifico eu o P.^o José Ferreira Neves, mora
dor nesta Cidade do Porto, e capellão das mis
sas aos Domingos e dias Sanctificados, à ho
ra de tertia, na Igreja da Irmandade dos
Clerigos d'esta cidade, em conno, durante o
anno economico de 1886 a 1887, celebração
mesma Igreja dos Clerigos nos dias e hora
acima referidos sessenta e cinco missas de
esmola de mil e quinhentos reis cada uma,
tambem celebrei as tres missas de legado em
dia de Natal, por cujas recebi a esmola de
dois mil e quatrocentos reis. E por ser
tudo verdade, e estar involsado da competente
esmola, passei a presente, que assigno.
Porto 30 de Junho de 1887 sete.

O P.^o José Ferreira Neves.

CLÉRIGOS



Certifico em o Sr. Miguel Bargo
Matto morador na cidade do
Porto e capellão das missas do
meio dia na Igreja da Irmandade
dos Clerigos, em como desde
o principio de Julho de 1886 a
fim de Março de 1887 celebrou na
mesma Igreja dos Clerigos, aos Domín-
gos e Santificados a hora do meio
dia, quarenta e oito missas de emola-
de duas mil reis cada uma.

E por ser verdade, e ter seido a
competente emolação, passo a presente,
que assigno.

Porto 31 de Março de 1887, seta
o Sr. Miguel Bargo Matto

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

R. 96:050
Recibi
Matto



Certifico em B. Adriano Monteiros de Moura da
 Moura n'entra Cidade do Porto, e Capellão
 das Missas do meio dia na Igreja da Ir-
 mandade dos Clerigos, em como desde o prin-
 cipio do mez d'Abri'l a fins de Junho do
 corrente anno de 1887, celebri na mesma
 Igreja dos Clerigos nos Domingos e dias
 estipicados para do meio dia dezes e mi-
 lhas de esmola de dois mil reis cada uma.
 E por ser verdade, e ter recebido a
 competente esmola, passei a presente,
 que assigno.

Porto, 30 de Junho de 1887.

B. Adriano Monteiros de Moura

Certifico eu o P.^o José Fran.^{co} da S.^a Pereira,
Capellão da Cõra da Irmãd.^e dos Clérigos
d'esta Cidade, em como desde o principio
de Junho de 1885 a fins de Junho de 1887,
fim do anno economico, celebrei na mes-
ma Igreja dos Clérigos oitenta e seis
missas de trezentos reis cada uma, á
hora de tertia, a saber: vinte no pri-
meiro trimestre, vinte e duas no segun-
do, doze no terceiro, e vinte e duas no qua-
rto. E por ser veridade, e ter recebido
a sua esmola, passei a presente, que
assigno. Porto 30 de Junho de 1887

P.^o José Fran.^{co} da S.^a Pereira.

IRMÃDADE
DOS
CLÉRIGOS

Certifico em o P. Victorino José d'Almeida
Brandão, Capellão do Coro da Irmã-
dade dos Clerigos d'esta Cidade, em como
desde o principio de Junho de 1886 a fins
de Junho de 1887, fim do anno econo-
mico, celebrou na mesma Igreja dos
Clerigos quarenta e oito missas de tricen-
tos reis cada uma, á hora de tercia, a sa-
bet=trinta e uma no primeiro ter-
ceiro mestre, e de setenta no segundo. E por
ser verdade, e ter recebido a sua esmola,
passei a presente, que assigno.

Porto 30 de Junho de 1887

O P. Victorino José d'Almeida Brandão.

O C. C. J. DOS
CLERIGOS

Certifico ao Sr. Adelino Monteiro
de Miranda, Capellão do Coro da
Igreja dos Clerigos d'esta cidade,
em como desde o principio de julho
de 1885 a fins de junho de 1887, fim
do anno economico, celebrou na mes-
ma Igreja dos Clerigos setenta e
23:400. oito missas de trezentos reis cada
uma, a hora de tercia, a saber: qua-
renta e duas no terceiro trimestre
e trinta e seis no quarto. E por
ser verdade, e ter recebido a sua es-
mola, passei de presente, que as-
signo. Porto 30 de junho de
1887.

P. Adelino Monteiro de Miranda

Certifico em o P.^o Adelino Monteiro de
Miranda, morador nesta cidade do Porto,
e Capellão das missas do meio dia na
Igreja da Immaculada dos Clerigos, em co-
mo desde o principio do mes d'April a
fins de Junho do 1887 corrente anno de
1887, celebri na mesma Igreja dos Cle-
rigos dos Domingos e dias Sanctifica-
dos ^{da hora do meio dia,} de esmola de duas
mil reis cada uma. E por ser verdade,
e ter recebido a competente esmola, pas-
sei a presente, que assigno.

Porto 30 de Junho de 1887

P.^o Adelino Monteiro de Miranda

R\$ 34.000.

Certifico eu o P.^{re} Manoel Creso de
Castro, Capellão do Coro da Ir-
mandade dos Clerigos d'esta Cidade,
em como desde o principio do mez
de julho de 1886 a fins de junho de
1887, fim do anno economico, cele-
brei na mesma Igreja dos Clerigos
doze nove missas de trezentos seis
\$5:700. cada uma, a hora de tercia, a saber=
dois no terceiro trimestre, e nove no
quarto. E por ser verdade, e ter
recebido a sua emola, ~~passi~~ a
presente, que assigno.

Porto 30 de Junho de 1887

P.^{re} Manoel Creso de Castro

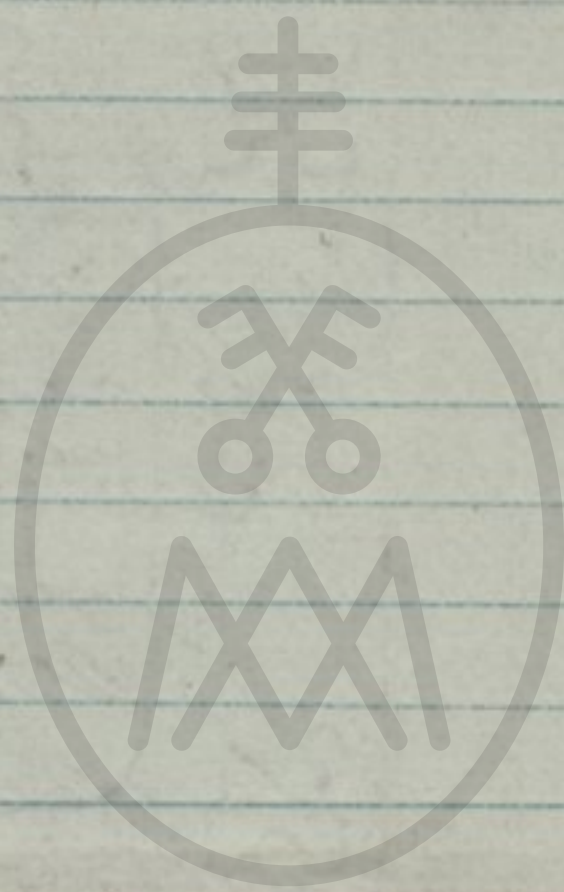
DOS
CLÉRIGOS



Certifico em o P.^o Antonio Jose Aguei-
ra de Paiva e Souza, apontador do
Cõro da Irmandade dos Clerigos da
Cidade do Porto, em como durante
o anno economico de 1836 a 1837
se rezaram na mesma Igreja desoi-
to officios e celebraram desoitto Mis-
sas respectivas pelas almas de
ciroco irmaõs fallecidos, a saber-
Pd. Jose Thomaz de Castro- Pd. Anto-
nio Vieira de Melto- Pd. Jose dos
Santos Ferr.^o Moura, Abade da Logj-
e dos Seculares: Francisco Pinto
Henriques e Antonio Jose Garscat-
ves Braga: importando a sua es-
mota na quantia de oitocent
quinhentos e cinquenta reis
E por ser verdade, passo a presente,
que assigno
Porto 30 de Junho de 1837 e seto
P.^o Antonio Jose Agueira de Paiva
e Souza

RP. 3:550

certificas de Missas em 1887



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Joaquim Duarte da Costa Parocho da Igreja de
N. Senhora do Rosario da Marinha Grande, concelho
de Lissia.

Attesto que vivo do servo actua de J. Duarte da
Costa desta freguesia, villa de Lissia, 96.º, actua de
apento, cujo test. é o seguinte =

Ante os olhos do meu defulho do anno corrente
a 17 horas da tarde, natural do Almo. Sr. Luiz Jose
dasilva deste logar da Marinha Grande, concelho
de Lissia de Lissia, falleu, tendo recebido o sacra-
mento da orte e da orte e da orte, um individuo
do sexo masculino, por nome do Sr. Padre Joao
toris Joazez dasilva, de idade de annos e quin-
ta annos, morador neste logar da Marinha Gran-
de, filho legitimo do Sr. Joao de Lissia e da Sr.
Joazez dasilva, natural do logar da Marinha Grande, e que
pelo testamento, e pelo testamento do Sr. Joazez dasilva
e para que se saiba de orem da duplicado este apento,
que asigno.

Parocho

Joaquim Duarte da Costa

CLÉRIGOS

Domingos Dias Pinheiro Parocho desta freguesia de Santa
Maria de Oliveira, no Concelho de Meruge, terceiro Distric-
to da Camera Ecclesiastica de Sua Magestade Bispo de
do Porto. Certifico em como recebi da Reveravel
mandate dos Clerigos da Cidade do Porto, no anno de
mil oitocentas e sesenta e sete, a quantia de setenta e
nove mil e oitocentos seis, provenientes de um legado
deixado a li pelto Abbode desta freguesia por Barbara
de Albuquerque, cujo legado e para destrubir os pe-
bres desta freguesia no dia quinze de Agosto, dia
da Padroeira: e a mesma destrubui segundo marca
a escritura feita pelto mesmo Abbode. E por re-
tode posso oporante que juro in fide Parochi.

Declaro mais que a Reveravel Comandade, nao tem
participado no entaro do legado, mas os pebres desta freguesia
protestas pelto Porto.

Residencia de Oliveira 15 de Agosto de 1868
Domingos Dias Pinheiro



Domingos Dias Pinheiro Parocho do fre-
guesia de Santa Maria de Oliveira, no Con-
celho de Ilhéus, terceiro Distrito da Com-
marca Sulriosteana de Sobre Tâmega, Dis-
trito do Porto. Certifico em como recebi
do Veneravel Commande dos Clerigos da Cidade
do Porto, pertencente ao anno de 1866, a quan-
tia de setenta e nove mil e oito centos r.
provenientes de juros de maior quantia dei-
xada a li pello Sr. Abbd. desta freguesia
pore Doutor de Albuquerque, os juros des-
trebui seguindo marca e estatutoz da ma-
neira seguinte. A vinte e cinco pobres
cada hum dois mil e quatro centos, os quois
empartavao em secenta mil r. Para seva de
Sete e para quando boi o Sete e aos Infirmy
seis mil r. Ao Parocho mil e oito centos r. o
juiz do freguesia mil e dozentos, o que tudo em-
partou em secenta e nove mil r. e fizo exis-
tindo no cofre de Creancy do anno de 1865, e 1866
a quantia de vinte e hum mil e seis centos r., os qua-
is tem ser reunidos a lantola do presente anno,
para se destrebuirem seguindo marca e mes-
mos estatutos. E por tudo ser verdade, e por esta
me ser pedido, a pomei e juro in Fide Parochi
Residencia de Oliveira Terço de Julho de 1867
O Parocho Domingos Dias Pinheiro

1867

Julho - 13

Certidão do Parocho
da freguesia de Sta
Maria do Douro, concelho
de Meias frib de haver
cumprido o Legado ins-
tituido pelo Ro. Abb.
da 2^a freguesia José
Barbosa d'Albuquerque,
e que esta Irmãnda de alli
manda cumprir na
importancia de
R\$. 794200



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Comparou-se com os registros, que lhe eram devidos, como se vê
no Livro dos Obitos de 1881



Antonio Lopes Soares de Pinho, Prior da freg. de S. Justa de Lisboa
Certifico que a filha deus do actual livro do registo dos obitos d'esta fe-
guesia esta o assento do teor seguinte: „ Nos oito dias do mes de março
do anno de mil oitocentos e oitenta e um, pelas seis horas da manhã, na
casa numero setenta e quatro da rua de Sancto Antonio, d'esta freguesia
de Sancta Justa de Lisboa, falleceu com os sacramentos da penitencia
e extrema Unção, na idade de setenta e sete annos, deixando tres fi-
lhos, sem fazer testamento, um individuo do sexo masculino, por nome
Luis de Castro Guimaraens, natural de Lisboa, filho legitimo de Vi-
cente de Castro Guimaraens e de D. Maria Maria do Carmo da sil-
veira, e casado com D. Maria Maria de Sacramento da Cunha e Alencar. Seu
cadaver sepultou-se no seu jazigo numero nove e quarenta e seis
do Cemiterio do Alto de S. João. E para constar foy em duplicado este
assento, que assigno. Eu o Prior Antonio Lopes Soares de Pi-
nho. „ E o que contém o dicto assento, que bem e fielmente aqui copiei
do proprio livro, a que em meu poder me reporto. S. Justa de L. 28
de março de 1881.

Antonio Lopes Soares de Pinho
Prior da freguesia de S. Justa de Lisboa



Alto de S. João
Cemiterio
Luis de Castro Guimaraens

Domingos Dias Pinheiro Parocho
da freguesia de Santa Maria de Mi-
sivã, no Concelho de Almodôvar, ter-
ceiro Distrito Ecclesiastico de Setúbal
Ternoz Bispado do Porto =

Declaro que recebi do actual The-
souzeiro da freguesia dos Clerigos
da Cidade do Porto, a quantia de setecen-
tos e nove mil oitocentos, que a mes-
ma freguesia se obriga a satis-
fazer todos os annos, em cumprimento
do Legado instituido pelo Rev.^o

Abbd. desta freguesia de Santa Ma-
ria de Misivã, para Barbara de
Albuquerque, o qual Legado se cumpre
nesta mesma freguesia de Santa
Maria de Misivã em odio 15 de Agy-
to de cada anno na forma e manei-
ra por que foi instituido o dito Legado.

Residencia de Santa Maria de
Misivã 17 de Junho de 1872
Parocho Domingos Dias Pinheiro



Domingos Dias Pinheiro, Párocho da
paróquia de Santa Catarina de Olivença
no Concelho de Celorico de Basto, Terceiro Dis-
trito Lezíriano do Sobro Tâmega
Bispado do Porto.

Este é em cumprimento
do legado instituído pelo Rev.º Abade
João Barboza de Albuquerque, no dia
15 de Agosto deste corrente anno,
cuja distribuição foi feita em con-
formidade do testamento do mesmo
instituidor.

Por verdade e por este mesmo pedida
a paróquia de Santa Catarina de Olivença.

Rev.º Padre de Santa Catarina de
Olivença 18 de Setembro de 1871

Párocho Domingos Dias Pinheiro



Ista permissa feita, e permissa abaixo
assignada, Constitue minha bastante
procurador ao J.º M.º R.º Sr. J.º
Mário Valentim, Curador de Santo
Espírito de Vila Rica do Porto, para
que em meu nome, como se em pre-
sente fosse, possa receber da Reveren-
dissima e mandada do Ex.º Sr. J.º M.º R.º
do Porto, a quantia de setenta
e nove mil oitocentos e seis, juvos de
maior quantia deixada ali pelo Rev.º
Abade J.º M.º R.º de Albuquerque
desta freguesia de Santa Maria de
Olinda, podendo em caso de falta
passar recibo, ou outro qualquer docu-
mento, que porventura lhe seja exi-
gido, o que eu dou por firme e volitivo.
Residência de Santa Maria de
Olinda 11 de Julho de 1872
Parocho P.º M.º R.º P.º M.º R.º



Diario

N.º 13



Certifico em nome do Sr. Padre Manuel
 Fernandes, residente na freguesia
 de S. Paulo da Barra, concelho do
 Marão de Cascareos, freguesia do
 do Porto, que celebrei gravemente
 missas pela alma do Sr. Henrique
 Coutinho das Neves, freguesia de S. João
 da Barra, irrequio que foi da irmandade
 de S. Martinho de S. João da Barra de cidade
 do Porto, e foi servido para
 esta que fizo em S. João da Barra.
 Padre Manuel Fernandes
 31 de Julho de 1888 e out.

Coroboro a certidão supra.

São Martinho de S. João da Barra 31 de Julho de 1888, e out.
 O Sr. Joaquim D. outo Beirão das Neves concelho

de S. João da Barra
 Manuel Fernandes



e leg. out. out.



R\$ 7600.

Certifico que dine. quarento Missas pelo
alma do falleido irmão da Irmandade
dos Clerigos do Porto, o Rev. Sr. Manuel
Fernandes d'Amorim; da esmola de do-
santos e quarento reis; de que fui encarre-
gado pelo Rev. Sr. Fr. das Neves, Tesoureiro
da mesma igreja. E por ser verdade esta-
rem ditas para a presente que apigno
e juro in sauris.

Valle de Fiquiro 9 de Setembro de 1888
e oito

O Parocho Antonio Rebello d'Amorim

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Antonio Jose Tavares, abade, da parochial igreja
de S. Martinho do Terrenho concelho de Trancoso
Diocese da Guarda,

Certifico que celebri quarenta missas de
esmolla, de Lorentos e quarenta reis cada uma
applicadas pela alma da Sr.^{ma} Viscondessa
d'Alfenderada, D. Maria das Neves Correia
Leal, que manda dizer e satisfazer a respectiva
esmolla a Mesa da Irmmandade dos Clerigos Pobres
do Porto, por a fallecida ser irmã da mesma Irm
mandade. E por ser verdade mandei passar a
presente que assigno e juro aos S.^s Evangelhos
sendo preciso. Terrenho 23 de Outubro de
1888 e oito

A. Ab.^{do} Antonio Jose Tavares

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Eu, o Presbítero Manuel Fernandes,
residente na freguesia de Friburgo,
Concelho de Marco de Canavezes, dió-
cese e distrito administrativo do Porto, etc.
certifico, que os seguintes Evangelhos,
que se gravam a lã, pela
obra do Sr. Manuel Augusto
do Prado da Silva, impressa em
irrisação de os Clerigos pobres da
cidade do Porto, Friburgo e de
governado de 1888 etc.
Pai, Manuel Fernandes

Corrição a Art. 1.º da lei
do Estatuto do Porto de 1888.
Pai, Joaquim Pinto Pereira do Concelho
da 1.ª municipalidade do Porto.



Manuel Fernandes



Padre Manoel de Almeida, residendo em
 rua de S. Francisco de Paula, concelheiro do
 Município de Vila Rica, Diocese do Porto e do
 certifico que se apresenta a Missão
 pastoral do doutor Conego Theodor
 von Borsenahl, itinerante da
 paróquia dos clérigos da cidade do
 Porto, que me foram incumbidas
 pelas autoridades, e que
 tudo puzo em prática. Vila Rica
 26 de Janeiro de 1889 emove. em
 Padre Manoel de Almeida

Corroboro a certidão supra, digo corroboro a certidão
 supra. Vila Rica 26 de Janeiro de 1889
 nome.

O Abbe Joaquim Pinto de Azevedo
 Vila Rica 26 de Janeiro de 1889



Theodor von Borsenahl
 e Theodor von Borsenahl

Recebido em Vila Rica 26 de Janeiro de 1889

Esta e outra certidão
de outras tantas missas
foi paga pelo Sr. Sr.
Vice-Presidente
em 9 de dezembro
de 1888



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Eu abaixo assignado certifico que cote e appliquei
vinte missas por alma de D. Victoria Emilia de Lima,
irmã da Irmandade dos clérigos da cidade de Porto, man-
dados celebrar pela Mesa da mesma Irmandade
e por ser verdade e estarem ditas as acima mencio-
nadas missas passo este que annos. Ju.
de Belas 6 de fevereiro de 1889.
Oliveira Joaquim da Silva Leuano

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Eu abaixo assignado certifico que celebri vinte
missas applicadas por alma de Dona Victoria
Família de Lima, irmã da Irmandade dos
Clerigos da Cidade do Porto, as quaes foram
mandadas celebrar pela Mesa da mes-
ma Irmandade, e por ter celebrado foy
esta que assigno — Bellas 11 de Fevereiro
de 1789 — P. Pe. Affonso de Victoria Lobo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Antonio Jose, Soares Abade da parochia da Igreja de
S. Martinho do Terrenho concelho de S. Paulo Dioc-
ese da Guarda

Certifico que celebrei quarenta missas
de esmolla de doze centos e quarenta reis cada
uma, que applicarei pela alma de Joao Cymaco
Vieira, da Matta, abade que foi da freguesia de
Massarelos da cidade do Porto; as quaes me foram
encarregadas pelo Sr. ^{me} Padre Sr. Antonio Joao Triz,
Carvalho abade de Villa Nova de Gaia. E por
ser verdade, mandei passar a presente, que
assigno e juro aos S. Evangelhos. Terrenho
14 de julho de 1889 e nove,

O abade Antonio Soares

Aluno a assignatura de curso,
Villa Nova de Gaia 13 de julho de 1889 -

O Abade Antonio Joao Triz Carvalho

Paguei de 1000
mea da Curia

Velho N.º 8 a N.º Mangal



Jose Augusto Neves, Prior da
paróquia de S. João Baptista
da villa de Humilhos

Certifico e juro em sae
que celebri quaranta missas,
de invoca de duzentos e quaranta
reis cada uma, para catuza
per a obrigaço que a Ir.
mandado do Clero e do Clero
do Porto fero imposta pelo
redução do legado. E por
resposta de juro e presente
que assiguo.

huboa 17 de abril de 1890

J. Jose Augusto Neves
Numbro original numero
doutor de Abril de 1890

[Signature]
O Baldo

Meus respeito a todos os
[Signature]





Fernando Henri Cabral, Juiz de Paz, encarregado
de na freguesia de Terras de Trancoso, concelho de Trancoso,
circumscriptura da Guarda:

Quetipio que celebri quarenta missas de
envolta de dementos e quarenta missas de
aplicadas pela atena de falecido Manoel de
Ferreira de Brumadas, freguesia de Brumadas,
circumscriptura da freguesia de Brumadas, concelho de Trancoso,
circumscriptura da Guarda e a mesma administração
da mesma mandam dizer e ratificar
a respectiva envolta por o falecido ser
irmão da dita freguesia. E por esta
unidade fasso esta que amigado e juro
meo e prout.

Trancoso, 13 de Abril de 1990.

J. Fernando Henri Cabral

Recebo a amigado supra.
Francisco 18 de Abril de 1990
e prout.

J. Luiz da Verde
Tab. Felguin Antonio Lourenço
per. 70v.



Recebo - Luiz da Verde - Tab. Felguin - Antonio Lourenço - per. 70v.



José do Rosario Nunes da Paz, párocho emérito, da freguesia de
Nova Senhora da Purificação da villa de Oeiras, patriarcho de
de Lisboa - etc.

Certifico em como disse quarenta missas por alma de An-
tonio José da Cruz Magalhães, e quarenta por alma do Ex.^{mo}
Comendador Antonio Ferreira de Meneres, Irmãos da Ir-
mandade dos Clerigos do Porto, sendo cada uma de esmola
de duzentos e quarenta reis, cujas foram mandadas dizer pe-
la dita Irmandade para suffragar as almas destes seus dois
Irmãos na forma dos Estatutos, e por estarem ditas e satisfeitas
pouca a presente certidão que assigno e juro em verbo Sacerdotis.
Parochial d'Oeiras 18 de Maio de 1890.

O Párocho José do Rosario Nunes da Paz



[Handwritten signature]
Presidente
DOS
CLÉRIGOS



Esta por mim feita, e por mim abaixo
assignada, fassa meu bastante procura
por ao Sr. Jose Antonio Zetbono, re-
sidente na Cidade do Porto, a quem dou
insolidum os poderes necessarios, para
que em meu nome, como se eu pre-
sente fosse, possa receber de General
Esmarck dos Clerigos da Cidade do
Porto, a quantia de setenta nove mil
e oito centos, juros do Capital deixado
ali pelo Rev. Abbade desta freguesia
Jose Barbara de Albuquerque, poder
fôr o meu dito procurador passar recit-
to, ou outro qualquer do Livro, e
que tudo dou por firme e valioso.
Por verdade passo a presente que
juro in Fide Parochi.

Para que não tenhaõ dvidas, e mesmo
para que não se peca o elle in Men-
ligar quem a abase, ou recenher perante
o Rev. Rev. m. de clero que o meu dito
procurador tem um sinal na face.

Santa Maria de Oliveira do Porto
de 1890 o noventa
O Parocho Domingos Dias Pinheiro



Eu abaixo assignado certifico que celebrei
 quarenta missas da esmola de duzentos e
 quarenta reis que apliquei por alma do
 Sr. José Pinto Fernandes de Sá e mais
 tres por alma do mesmo Sr. Padre da es-
 molla de duzentos reis cada uma e
 mais tres da mesma esmolla por alma
 do Abb.º Antonio João Trá Carvalho
 e por ser por mim assim satisfeito
 passo a presente que assigno e juro
 in pænis

Porto 13 de Dezembro de 1890

P.º Américo Augusto Leal

Reconheço o signal supra

PORTO DE 10 DE 1890



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Requisito off. Sr.

7210



Eu abaixo assignado certifico e juro
in facie que celebrei e applicuei por alma
do fallecido Thomaz Alves Guimarães qua-
renta missas agriaes me foram manda-
das celebrar pela Irmandade dos Clé-
rigos pobres desta Cidade do Porto e da
qual o mesmo fallecido era irmão em
suffragio de sua alma e por ser ver-
dade e assim por mim ser satisfeito
passo a presente que assigno. Porto 17
de Fevereiro de 1891 e um
P^o Arminio Augusto Leal

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Certifico que disse quarenta missas por alma do D.^o Casimiro
Castro Neves, mais quarenta por alma do P.^o Antonio Martins
de Pinho, mais quarenta pela redução de legados, relativas ao
anno de mil oito centos noventa e um, mais quarenta por alma do P.^o Jose Mano da Motta, todo
Irmão da Irmandade dos Clerigos do Porto, cujas missas foram sa-
tisfeitas a duzentos e quarenta reis cada uma, pela moeda
da dita Irmandade, e por estarem ditas e satisfeitas pas-
sei a presente certidão que annuo e juro in verbo Sacerdotis.
Parochial de Oeiras 17 de Maio de 1891.

O Parocho P.^o Jose do Rosario Nunes da Paroquia

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



certifico em como disse trinta e sete missas de escola de
duzentos e quarenta reis cada uma, por alma do Padre
Bento Jose de Andrade, irmão da Irmandade dos Clerigos
do Porto, cujas foram ditas em satisfação do compromisso
da dita Irmandade, e por estarem ditas e satisfeitas
passo esta certidão, que assigno e firmo no velho Livro dos
Parochial d'Veias 18 de Junho de 1891.

O Parocho Jose do Rosario Nunes da Paroquia

certifico, e se preciso for jurarei, que celebrei tres mis-
sas por alma do Reverendo Bento Jose de Andrade.
Porto, 26 de Junho de 1891
Pe. Joaquim Moreira Soares da Cunha

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

RMB:1000#

Foram sagrados por Sua Eminencia
Reverendissima com calias com suas
respectivas patenas, pertencentes à
Igreja dos Clerigos d'esta Cidade.
Pto. de. Ep.º 21 de julho de
189.

João Manoel José Gonçalves Costa
da Capella de Sua Sm.
DOS
CLÉRIGOS



Declaro que recebi do actual Thesou-
-reiro da Jurmandade dos Clerigos da
-cidade do Porto, a quantia de seten-
-ta nove mil oitocentos seis, que a
-mesma Jurmandade e obrigada a sa-
-tisfazer todos os annos, em cumprimento
-do do Legado instituido pelo Rev.^o
-Abade, desta freguesia de Santa Ma-
-ria de Oliveira, Jose Barbosa de
-Albuquerque, a qual Legado se cumpre
-nesta mesma freguesia de Oliveira
-em o dia quinze de Agosto de cada
-anno, na forma e maneira por que
-foi instituido o dito Legado; e por
-verdade para o presente que assim e.

Porto 17 de Julho de 1888 e oito
-o Parocho de Santa Maria de Oliveira
-P.^o Domingos Dias Pinheiro

794/800



Eu abaixo assignado, Constituo meu
bastante procurador, o Sr. Jose
Antonio Bellore, Carody, Procurador
na Auditoria da Cidade do Por-
to, para que em meu nome, como
se eu presente fosse, receber da
Veneravel Comandade das Igrejas
da Cidade do Porto, a quantia de
79 800 setenta nove mil oitocentas reis
justas de Capital deixada ali pelo
Ant. Abade desta frequencia Jose
Barbosa de Albuquerque, pagando
o meu dito procurador passar
receitas, ou outros quizes do Conen-
to, da quantia recebida

Santa Maria de Oliveira
27 de Junho de 1812 e seis
O Papacho Domingos Dias Pinheiro

CLÉRIGOS



Domingos Dias Pinheiro, Parocho
da Igreja Paroquial de Santa Maria
de Luceira, no Concelho de Alentejo
=prio Bispado de Lamego=

Declaro que recebi do Patroão The-
=soureiro da Comandaria das Igrejas
da Cidade do Porto, a quantia

79 600 de setenta nove mil e cento e

reis, que a mesma Comandaria

é obrigada a satisfazer todas as

annos, em conformidade do legado

instituido pelo Rev. Abbade de

da Igreja Paroquial de Santa Maria de

Luceira Jose Barbara de Albuquerque,

que se comprou e se comprará

nesta mesma Igreja Paroquial de Luceira

em o dia quinze de Agosto de ca-

=do anno, na forma e maneira

por que foi instituido o dito le-

=gado =

de Santa Maria de Luceira 27

de Julho de 1832 e dias

de Parocho Domingos Dias Pinheiro

[Signature]



Eu abaixo assignado de Clavo que
recebi do actual Thesoureiro
de Comandade dos Clerigos da
Cidade de Porto, a quantia de
setenta e nove mil e cento e setenta e seis
que a mesma Comandade e obri-
gado a satisfazer todos os an-
nos em cumprimento do Legado
instituido pelo Rev. Abade des-
ta preveria de Santa Maria de
Alveira Jose Barbosa de Al-
buquerque, e qual Legado se cumpre
nesta mesma preveria de Alveira
em o dia 15 de Agosto de cada
anno, na forma e maneira por
que foi instituido e dito Legado
de Santa Maria de Alveira 15
de Julho de 1881 em
Porto, Domingo Dias Pinheiro

008/45L.00

CLERIGOS



Eu abaixo assignado, fasso meu
bastante procurador, ao Sr.
Jose Antonio Gethoro, residente
na cidade do Porto, para que
em meu nome, como se eu pre-
sente fosse, ^{possa} receber da Reverenda
Junta dos Clerigos da cidade
do Porto, a quantia de setenta
nove mil e oito centos reis, juros
de Capital deixado ali, pelo Rev.
Abade desta igreja Jose Bar-
bosa de Albuquerque, pedendo o meu
dito procurador passar recibo, em
citra qualquer do Cimento, o que
tudo sou por firme e valido =.
Por verdade, passo a presente
que juro in fide Paraphi =.
Santa Maria da Oliveira 15 de
Julho de 1881 e um
O Paracho Damiao Dias Pinheiro



certifico que disse quarenta milhas
de emola de duzentos e quarenta
reis, por aluna do abbade Antonio
João Triz Carvalhal, cujas me foram
mandadas dizer pela Irmandade
dos Clerigos da Cidade do Porto
em cumprimento de seu com-
promisso. Por verdade passo a
presente que assigno e juro in
saeris.

Oeiras 16 de Maio de 1891
F.^o Lactanio Baptista.

Concordo a Certidão supra. Parochial de Oeiras 16 de Maio
de 1891.

O Parochio Jose do Rosario Nunes da Parochia



certifico que disse quarenta missas por alma do padre Domingos de Sousa Neves, outras quarenta missas por alma do conego Joaquinio Lopes dos Santos Leitão e mais quarenta missas por alma de Duarte Lopes, sendo ao todo cento e vinte missas de emolho de duzentos e quarenta ras cada uma, as quaes me foram mandadas dizer pela Irmandade dos Clerigos do Porto. E por verdade, passo a presente que assigno e juro in fide parochi.
Parochial de S. Vicente d'Alcabitache do seculo de 1892
O pmo. C. et a. do Baptista.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Certifico em como disse quarenta milreis de esmolla de ducentos e
quarenta reis cada uma pela obrigação que a Irmandade dos
Clerigos do Porto foi imposta pela reducao de legados, e mais
trez de esmolla de trezentos reis cada uma pelos irmãos vivos e de
functos da dita Irmandade, e mais trez de trezentos reis cada u
na por alma do fallecido irmão P.^o Antonio Martins de Pinho.
E por estarem ditas e satisfeitas paguei a presente certidão que
assigno e juro in verbo Lacedotis.

Parochial d'Oeiras 30 de Junho de 1890.

O Parocho P.^o Jose do Rosario Nunes da Paroquia

P.^o assigno supra. Oeiras 30 de Junho de 1890.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Admittitur in unum
concordantibus in partibus hereditariis
Archidiaconi de Episcopo. Paulo & de Episcopo
an 1887

João, Thom. Ped.

Prestytem pro Maria Luella, Capellani

Concordo-

Por Collegio de S. Bráz, sabendo estar no

Leuinais - 0-1-87

7º ano. Sessão de 1º de Março de 1887

P. Maria

Clerigos

Concordo tambem,

8-1-87

P. P. aff
P. P. aff
P. P. aff



Pede a lra. Muz. agradece

opinionem S. de S. de S.

IRMANDADE

DOS

CLÉRIGOS

J. N. M.

P. de S. Janeiro de 1887

pro Maria Luella



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

No 3